



Entidade Mantenedora: Município de Montanha - ES
Ato de Criação: Portaria Nº 06 de 03/01/1969

Ato de incorporação ao Município:

Lei N° 152/1987 de 10/11/1987—

Curso: Técnicas de Administração

Data de Publicação: —

[illegible][illegible]

2ª Série	Nota	80	90						80	95	95	90	100	90			80	-						Aprovada 894 32
	Aulas Dadas	159	121						39	76	76	77	153	80			41	73						
	Faltas	03	05						01	04	06	03	05	03			02	-						
Ano: 1993		EMP 56 flamingos martins										montalva		ES		heiden souza Vieira Beale								
		Escola										Cidade		Estado		Diretor - Reg. Nº ou Ass. Mº								

3ª Série	Nota	80	90							90	100	80	100		85	90									Aprovada
	Aulas Dadas	113	112							74	72	76	216		72	75		72							882
	Faltas	06	10							03	04	08	11		12	03									57
	Ano:	1994		EMPSC Domingos Martins										Montanha		85	Nideir Souza Vieira de Azevedo								
		Escola										Cidade		Estado	Povoado Nº e Rua Nº										

4ª Série	Nota																				
	Aulas Dadas																				
	Faltas																				
	Ano: _____ Escola: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Diretor - Reg. N.º ou Aut. N.º _____																				

Para Fins de Transferência Resultados Parciais Apurados Até — / — / —

AVALIAÇÃO

Atividades, Área de Estudo, Disciplinas	1º Bimestre			2º Bimestre			3º Bimestre			4º Bimestre		
	Notas	Aulas Dadas	Faltas	Notas	Aulas Dadas	Faltas	Notas	Aulas Dadas	Faltas	Notas	Aulas Dadas	Faltas

- A Avaliação Final será resultante das avaliações ocorridas nos bimestres expressa em notas atribuídas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

- Será considerado promovido o aluno que obtiver:

a) Frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas e média final igual ou superior a 5 (cinco);

b) Frequência inferior a 75% e média final superior a 8 (oito);

c) Frequência igual ou superior a 75% e nota final 5 (cinco) após estudos de recuperação.

AUTENTICAÇÃO / SEDU

Documento isento de autenticação conforme dispõe a resolução CEE nº 119/98 D.O. 04/03/99.

A presente transferência foi expedida tendo em vista o requerimento de

Cláudia Judite Maderi
(Pais ou Responsável)

Datado de 14/01/2014 Por Motivo de Conclusão do Curso Técnico de Administração

OBSERVAÇÕES:

Montanhera, 15 de Março de 2014

Maria Luiza R. da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 159/SP/2013

Secretário(a) - N° Reg. ou Aut.
sotoposto ou carimbo

Maria Luiza R. da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 159/SP/2013
Diretor(a) - N° Reg. ou Aut.
sotoposto ou carimbo